



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1505/2021-CEPE/UEMA

Altera os itens I, V e VI do artigo 123 da Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA que estabelece o Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 58, inciso XIV, bem como o artigo 118 do Regimento dos Órgãos Deliberativos e Normativos;

considerando a necessidade de alteração dos itens I, V e VI do artigo 123 da Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA que estabelece o Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual Maranhão;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º Alterar a redação dos itens I, V e VI do artigo 123 da Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA que estabelece o Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual Maranhão, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 123 O processo seletivo para candidatos à vaga existente para transferência facultativa externa e interna, mudança de curso, será realizado da seguinte forma:

I. A seleção constará de prova com questões que abordem o conteúdo das disciplinas do Núcleo Comum e/ou Núcleo Específico do curso pretendido.

V. A nota mínima exigida para prova com questões, que abordam o conteúdo das disciplinas do Núcleo Comum e/ou Núcleo Específico pretendido, constará no edital de inscrição.

VI. A nota da prova com questões, que abordam o conteúdo das disciplinas do Núcleo Comum e/ou Núcleo Específico, variará de 0 (zero) a 10 (dez) e seus critérios constarão no edital de inscrição”.

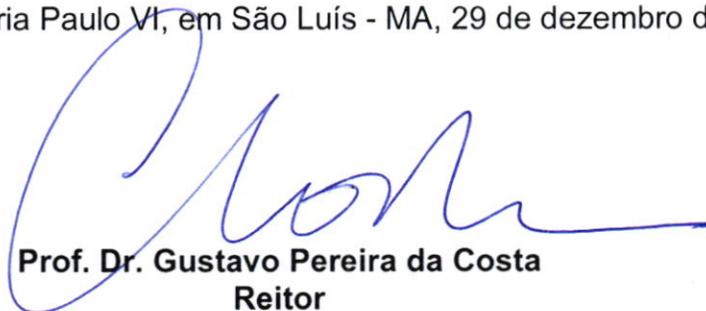


UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Art. 2º Os demais artigos constantes na Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA, de 6 de outubro de 2021, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 29 de dezembro de 2021.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor